



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3648 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**EDISON CARLOS DE ALMEIDA**” a Rua Lauto Craft, Antiga Rua 12 - Califórnia – Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº165/2022  
Autor: Thiago Soares